



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011, DE 25 DE MAIO DE 2026

“Cria e altera quantitativos de cargos em comissão previsto no Anexo I e altera os valores dos símbolos remuneratórios previsto no Anexo II, da Lei Complementar nº 002, de 18 de fevereiro de 2025 que Estabelece a estruturação e organização Administrativa básica dos órgãos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais previstas no art. 58, III, da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criados os cargos em comissão e alterados os quantitativos previstos no anexo I desta Lei Complementar, alterando o anexo I da Lei Complementar nº 002, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Ficam alterados valores dos símbolos remuneratórios dos cargos em comissão previsto no anexo II desta Lei Complementar, alterando o anexo II da Lei Complementar nº 002, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Baianópolis, 25 de maio de 2026.

WEUBE FEBRONIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011, DE 25 DE MAIO DE 2026

**CARGOS A SEREM CRIADOS/ACRESCIDO VAGAS
EM COMISSÃO (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO) ORDENADOS POR SÍMBOLOS**

GABINETE DO PREFEITO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SIMB.
+03	Oficial de Gabinete I	DA 07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SIMB.
01	Chefe de Almoxarifado	DA 08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SIMB.
+01	Assessor (a) de Cadastro Técnico	DA 08
01	Assessor Contábil	DA 06
01	Oficial de Gabinete I	DA 07

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SIMB.
01	Gerente Operacional	DA 02
01	Coordenador (a) de Limpeza Pública	DA 06
01	Coordenador (a) de Iluminação Pública	DA 08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SIMB.
01	Coordenador (a) de Saúde Bucal	DA 03
01	Supervisor de Transporte Escolar	DA 05
01	Assessor de Comunicação e Áudio Visual	DA 08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SIMB.
01	Coordenador (a) da Casa da Juventude	DA 08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SIMB.
01	Coordenador (a) de Laboratório Municipal	DA 07
02	Coordenador (a) de Unidades Satélites	DA 08
01	Chefe (a) do Setor de TFD	DA 08
01	Coordenador de Endemias	DA 02
01	Coordenador da Casa de Apoio	DA 08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SIMB.
01	Coordenador (a) da Casa da Costura	DA 06



ANEXO II

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011, DE 25 DE MAIO DE 2026

**ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DOS SÍMBOLOS DE CARGOS EM COMISSÃO DE
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO**

SÍMBOLO	VALOR R\$ (anterior/2025)	VALOR R\$ (atual/2026)
DA 07	1.600,00	1.700,00
DA 08	1.518,00	1.621,00



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2026, DE 25 DE
MAIO DE 2026

MENSAGEM N.º 30/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto de acordo com o Art. 58, III, da Lei Orgânica Municipal e Regimento desta Casa de Leis à elevada consideração de Vossa Excelência e dos demais pares, proposta de Lei Complementar que:

“Cria e altera quantitativos de cargos em comissão previsto no Anexo I e altera os valores dos símbolos remuneratórios previsto no Anexo II, da Lei Complementar nº 002, de 18 de fevereiro de 2025 que Estabelece a estruturação e organização Administrativa básica dos órgãos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O presente Projeto de Lei é enviado para estudo e apreciação de Vossas Senhorias, dispondo o mesmo sobre criação e alteração de cargos comissionados, de maneira pontual na tabela do Anexo I da Lei de reestruturação administrativa do Poder Executivo Municipal.

Após implementação da Lei Complementar nº 002/2025, verificou-se a necessidade de adequação de cargos na estrutura administrativa dos órgãos municipais. Assim, atendendo as carências específicas, é que se viu diante de mudanças pontuais na legislação em vigor, para criar alguns cargos nas Secretarias, e incluir quantitativos.

Devido à importância denotada por esta matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta minuta.

Com essas considerações submeto o presente projeto aos ilustres vereadores.



Nesta oportunidade, reiteramos a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Gabinete do Prefeito, Baianópolis, 25 de maio de 2026.

WEUBE FEBRONIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL